## O SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIÁS – SINT-IFESgo

E O

#### CENTRO EDITORIAL E GRÁFICO - CEGRAF/UFG

# TORNAM PÚBLICO O EDITAL N.º 01/2015 DA SELEÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DA <u>COLEÇÃO COMPANHEIROS</u>

O Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior do Estado de Goiás – SINT-IFESgo e o Centro Editorial e Gráfico – CEGRAF/UFG, com o objetivo de valorizar e contribuir à divulgação da produção intelectual, acadêmica e científica fruto da qualificação, tornam pública a parceria que entre si celebram para a publicação, como livros, as monografias, teses e dissertações de Servidores Técnico-administrativos em Educação, ativos e aposentados, filiados ao SINT-IFESgo, que sejam selecionadas dentro do disposto neste Edital.

As monografias, teses e dissertações, para que possam ser inscritas nesta seleção, deverão estar defendidas e concluídas (depositadas em biblioteca) até outubro de 2015, observando todas as especificações constantes neste Edital.

O período de inscrição para a participação no Programa será de **02/11/2015** até **29/02/2016**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o encaminhamento dos trabalhos à Secretaria da sede administrativa do SINT-IFESgo, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, e das 14h às 18h, exceto feriados. Para trabalhos enviados pelo correio, a data da postagem deverá obedecer ao período de inscrição. Outras informações pelo telefone: (62) 3261-4465.

Os recursos necessários para atender às despesas provenientes do objeto do presente Edital correrão por conta do SINT-IFESgo.

A divulgação do Edital relativo à publicação de livros resultantes de monografias, teses e dissertações será feita nos endereços eletrônicos <www.sint-ifesgo.org.br> e <www.cegraf.ufg.br>.

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** O presente Edital tem o objetivo de selecionar e publicar, na Coleção Companheiros, livros resultantes de monografias, teses de doutorado e dissertações de mestrado defendidas por servidores técnico-administrativos, ativos e aposentados, filiados ao SINT-IFESgo, nas

seguintes linhas de pesquisas: Estado, movimento sindical, gestão pública, administração pública, políticas públicas, saúde do trabalhador e movimento social.

**1.2.** Na Coleção Companheiros contemplada neste Edital serão publicados até **quatro** livros, com até 200 páginas; tiragem de 300 exemplares cada; formato 15,5 X 21,5.

#### 2. DOS OBJETIVOS

- **2.1** Estimular a qualificação e a produção científica, técnica e cultural dos servidores técnico-administrativos em educação, ativos e aposentados, filiados ao SINT-IFESgo.
- **2.2** Disponibilizar bibliografia para o desenvolvimento científico, técnico e cultural da comunidade universitária e da população em geral;

### 3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

- **3.1.** A submissão à Coleção Companheiros é aberta a servidores técnico-administrativos em educação, ativos e aposentados, filiados ao SINT-IFESgo, cujas monografias, dissertações e teses tenham sido defendidas e concluídas (depositadas em biblioteca) até outubro de 2015.
- **3.2.** As monografias, dissertações e teses submetidas à Coleção Companheiros deverão ser apresentadas já adaptadas ao formato de livro, isto é, sem resumos, abstracts, agradecimentos, extensas descrições metodológicas e notas de rodapé, e sem anexos.
- **3.2.1**. Para fins deste Edital, o orientador não é considerado coautor.
- **3.3.** Os originais apresentados deverão conter no máximo 162 páginas, em caso de dissertações, monografias entre 80 e 100 páginas, e no máximo 200 páginas, em caso de teses, no formato fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5 e margens 2,5cm.
- 3.4. Os servidores técnico-administrativos que comporem a Comissão Julgadora estarão impedidos de apresentar trabalho dentro deste Edital.
- **3.5.** No ato da inscrição o autor deverá:
- **3.5.1.** Preencher formulário próprio (ANEXO I).
- **3.5.2**. Depositar três cópias impressas, encadernadas em espiral, da monografia, da dissertação ou da tese, acompanhadas de um arquivo eletrônico formatado com editor de texto.
- **3.5.3.** Atestar que o conteúdo da monografia, dissertação ou tese não foi publicado na forma de livro ou capítulo de obra coletiva, no formato digital ou impresso.
- **3.5.4.** Apresentar cópia da ata de defesa do trabalho acadêmico.

#### 4. DO JULGAMENTO

- **4.1.** A análise dos trabalhos inscritos ficará a cargo da Comissão Julgadora, que adotará critérios gerais, formais, metodológicos e específicos, segundo as áreas de conhecimento a que pertençam as obras submetidas.
- **4.2.** A Comissão Julgadora será nomeada pelo Conselho Deliberativo do CEGRAF e pelo SINT-IFESgo.
- **4.3**. A Comissão Julgadora deverá selecionar preferencialmente uma monografia, uma tese e duas dissertações para a publicação na Coleção Companheiros.
- 4.4 O CEGRAF/ UFG indicará o coordenar dos trabalhos da Comissão Julgadora.

#### **5. DO RESULTADO**

- **5.1**. O resultado será divulgado no **dia 31 de maio de 2016** na página do CEGRAF/ UFG e na página do SINT-IFESgo, na internet.
- **5.2.** Os recursos poderão ser apresentados de **1 a 3 de junho de 2016**, em formulário próprio (ANEXO II). O formulário deverá ser entregue em duas vias no CEGRAF/ UFG Câmpus Samambaia, ou Secretaria da sede administrativa do SINT-IFESgo, das 8h às 12h e das 14h às 17h.
- **5.3**. O resultado dos recursos será divulgado no **dia 8 de junho de 2016**, na página do CEGRAF/ UFG UFG e na página do SINT-IFESgo, na internet.
- **5.4.** O resultado final será homologado e divulgado no **dia 9 de junho de 2016** na página do CEGRAF/ UFG e na página do SINT-IFESgo, na internet.

#### 6. DO PROCESSO EDITORIAL

- **6.1.** É prerrogativa do CEGRAF/ UFG e do SINT-IFESgo a coordenação editorial dos trabalhos selecionados: revisão, editoração, impressão, acabamento e lançamento.
- **6.2.** O CEGRAF/ UFG e o SINT-IFESgo resguardam-se o direito de publicar ou não a obra selecionada em quinto lugar pela Comissão Julgadora, caso houver qualquer impedimento de publicação de obras selecionadas nos primeiros quatro lugares.
- **6.3**. É de total responsabilidade do(s) autor(es) verificar e providenciar a cessão de eventuais direitos autorais reservados aos autores originais quando a obra contiver remissões, constituirse de traduções, coletâneas, fotos, imagens, ilustrações, arcando o(s) autor(es)/organizador(es) com as despesas financeiras decorrentes do pagamento desses direitos.
- **6.4.** Uma vez assinado o contrato de edição, o autor se compromete a acompanhar todas as etapas da publicação, cumprir dentro do prazo previsto todas as condições para publicação do

livro, acompanhar provas e estar presente em todas as ocasiões em que for convocado pelo CEGRAF/ UFG e pelo SINT\_IFESgo.

6.5. A Coleção Companheiros receberá o selo "Gráfica UFG".

## 7. DA PUBLICAÇÃO

- **7.1.** Os livros serão publicados exclusivamente em suporte impresso.
- **7.2.** O autor receberá 30% da tiragem, como forma de compensação pelo direito autoral, e outro 30% para distribuição gratuita.
- **7.3.** O autor assinará um contrato com o CEGRAF/ UFG e o SINT-IFESgo, que deterão os direitos da publicação por cinco anos.
- **7.4.** O autor não receberá qualquer tipo de remuneração financeira.

## 8. DA DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

- **8.1.** A divulgação da Coleção Companheiros será feita no site do CEGRAF/ UFG.
- **8.2.** O registro do código ISBN junto à Fundação Biblioteca Nacional e a definição do preço de capa serão de responsabilidade do CEGRAF/ UFG.
- **8.3.** A comercialização dos livros da Coleção Companheiros será realizada nas livrarias e bancas físicas do CEGRAF/ UFG.
- **8.4.** Dos livros comercializados pelo CEGRAF/ UFG, 100% do valor da venda serão destinados ao SINT-IFESgo.

#### 9. DO CALENDÁRIO

Lançamento do edital: 29/10/2015

Período de inscrição: 02/11/2015 até 29/02/2016

Homologação de inscrição: 04/03/2016

Apresentação dos recursos das inscrições indeferidas: de 07/03/2016 a 08/03/2016

Divulgação final das inscrições: 11/03/2016

Divulgação dos resultados: 31/05/2016

Apresentação de recursos de: de 01/06/2016 até 03/06/2016

Resultado dos recursos: 08/06/2016

Divulgação dos resultados finais: 09/06/2016

Lançamento: 28/10/2016

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** As propostas enviadas pelo(s) autor(es) obrigatoriamente deverão estar adequadas a este Edital e não possuir conteúdos que: I. Incluam danos ou informações que constituam ou

possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal); II. Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões; III. Incluam danos ou informações racistas ou discriminatórias; IV. Violem qualquer lei ou sejam antiéticos; e V. Tenham sido produzidos por terceiros.

**10.2**. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo do CEGRAF/ UFG e pela Diretoria do SINT-IFESgo.

	Goiânia de 29 de outubro de 2015
000O000	

**ANEXO I** - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A COLEÇÃO COMPANHEIROS - EDITAL N.º 01/2015/SINT-IFESgo/CEGRAF/UFG DO PROGRAMA DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS RESULTANTES DE MONOGRAFIAS, TESES, DISSERTAÇÕES REALIZADA PELO SERVIDOR

IDENTIFICAÇ	ÇÃO DO PROPONENT	E	
Nome completo	:		
Endereço reside	ncial:		
Tel:	E-m	nail:	
Cidade:		Estado:	CEP:
RG:	Órgão:	CPF:	
INSTITUIÇÃO	)		
Instituto:		Curso:	
	strativo ( ) Ativo ( )		
	STICAS DO TEXTO	, , ,	
Monografia ( )	Tese ( ) Disserta	acão ( )	
. ,			
Comprovação e	em anexo:		
	CÓPIAS ENCADERNA	DAS (espiral)	
, ,		. • .	DITOR DE TEXTO (Word)
	TA DE APROVAÇÃO		,
Grande	Área		
Linguísti	ica, Letras e Artes		
Ciências	Humanas		
Ciências	Exatas e Engenharias		
Ciências	Agrárias e da Terra		
Ciências	Biológicas e da Saúde		
DECLARAÇÃ	0		
-		ão ou monografi	a de minha autoria, de acordo com a
•	•	· ·	vro ou de capítulo de obra coletiva,
no formato digit			•
	Goiânia, d	e	_ de 2015.

Assinatura do autor

## ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO

- a) Preencher o formulário com letra legível.
- b) Entregar este recurso em duas vias, uma das quais será devolvida como protocolo.

IDENTIFICAÇÃO DO	) PROPONENTE
Nome completo:	
N.º de inscrição:	Área:
DO OBJETO DO REC	URSO E DA ARGUMENTAÇÃO
Descrição resumida o	do objeto do recurso, embasada pela devida argumentação.
Local e data	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	Assinatura do autor